

A SAPATARIA PORTUGUEZA

Jornal profissional interessando a industria do calçado, e outras que lhe são correlativas

Órgão da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

Administrador: J. A. Fernandes Junior — Redactor principal: Manoel Gomes da Silva — Secretario: Narciso José Nunes

Assignaturas	REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	Annuncios
Por series de 6 ou 12 num. (cada n.º) 30 réis	Travessa de S. Nicolau — 12, 2.º D.	Cada linha 20 réis
Provincias, idem..... 40 "		Quando acompanhado de desenhos, gravuras, modelos ou moldes, será augmentado o preço da assignatura do jornal.
Extrangeiro e Colonias, idem..... 50 "		
Brazil, idem..... 60 "		

EXPEDIENTE

São muitos srs. os assignantes das provincias, que ainda não pagaram o importe das assignaturas do 1.º e 2.º semestres d'este anno, apesar de tantos pedidos feitos n'este logar

Assim não deveremos continuar a enviar-lhes o jornal, o qual custa dinheiro e faz despeza, da qual nada devemos, porque tudo se tem pago com pontualidade.

Lembramos que a condição da assignatura é de ser feito o seu pagamento adiantadamente, começando a contagem dos semestres desde o 1.º de janeiro ou de julho.

Pautas da metropole

No *Diario do Governo* de 14 de novembro ultimo foi patente aos interessados, o projecto da nova pauta elaborado pelo Conselho Superior das Alfandegas, afim de ainda até o dia 30 receber as ultimas reclamações, praso depois espaçado até 5 do corrente.

Publicamos em seguida a parte do relatório e das taxas propostas, interessando ás industrias que representa o nosso jornal.

A classe dos curtidores não teve que reclamar, a dos correiros principalmente achou fraca a protecção para as suas obras, a dos luveiros ficou tranquilla, a dos sapateiros foi surprehendida de se equiparar no imposto a pellica para o calçado á pellica para luvas. Havendo ainda alguns industriaes bastante assustados pelo facto do augmento de direitos em pelles que a industria nacional não produz actualmente.

Respeitamos as variadas opiniões e deixaremos ao poder central decidir pelo que a actual crise economica aconselha dever-se preferir como mais util e indispensavel, como seja *proteger e fazer crescer o trabalho nacional*.

A dependencia do estrangeiro, quando a exportação não se equilibre, é uma calamidade, é um grave erro; d'ahi veio em grande parte a crise economica que nos afflige.

A lição é dura, e em quanto não se corrigir o mal, muitos terão de soffrer, e de extranhar principalmente a alteração que deverão fazer no seu habitual viver commercial e industrial. Outros tempos, outros costumes. Nações mais ricas e adiantadas, a França á frente, nos offerecem o exemplo.

O joven Brazil com a sua pauta ultra-proteccionista nos mostra como á sombra d'esta o capital levanta centenas de fabricas. Os Estados-Unidos da America do

Norte, muito ricos porque exportam mais do que importam, não se julgaram perdidos por tentarem dispensar as obras das industrias alheias.

Só nós é que havemos toda a vida esperar que o estrangeiro nos forneça a alimentação, o luxo, e toda a obra que a nossa indolencia não tem procurado fazer? E' precisa *vida nova* na governança, ajudemos de baixo com novo systema de vida tambem.

M. Gomes da Silva

Extrahido do relatório do Conselho Superior das Alfandegas Calçado

A industria de calçado é muito importante no paiz, e os productos da sua fabricação rivalisam com os da industria estrangeira.

O calçado, antes da celebração do convenio commercial com a França, pagava o direito de importação de 800 réis cada par; pelo ultimo tratado com aquelle paiz ficou com o de 400 réis cada par, o que tiver sola de couro, e o de mais 200 réis, taxas que, com a inclusão dos additionaes, se elevam actualmente a 450 e 215 réis.

A diminuição do direito de importação no calçado deu azo ao incremento da importação; estamos no entanto convencidos de que o estado embaraçoso em que se encontra este ramo da industria nacional é mais devido ao excesso de produção por falta de mercados em que no estrangeiro colloque os seus productos, do que á concorrência que lhe fazem os productos similares da industria estrangeira.

Consultada a estatística de importação, reconhecer-se ha que, mesmo que fosse prohibida a importação, não era a quantia de cerca de 12.000.000 réis a mais em cada anno, que tanto vale o calçado importado, não seria mesmo o dobro, que faria alterar as condições economicas de uma industria tão valiosa e importante pelo numero pessoal operario que emprega.

Vejam os valor da importação do calçado importado e exportado nos annos abaixo mencionados:

Annos	Importação valor em contos de réis	Exportação valor em contos de réis
1865	1	62
1870	2	141
1880	7	212
1885	14	178
1886	12	115
1887	12	89
1888	15	83
1889	25	77
1890	18	48

Ao passo que o valor das importações se mantem de 1885 a 1888 e cresce em 1889 e 1890, a exportação, que chegara em 1880 a quantia já importante, decresce gradual e successivamente, devido á falta do mercado do Brazil em grande parte de certo.

O resultado d'estes factos é a industria nacional de calçado reclamar varias providencias, com as quaes julga melhorar as condições dificeis, em que diz encontrar-se, e entre aquellas o aug-

mento das taxas de importação, por forma que recátam nas manufacturas, de modo proporcional ao maior emprego de trabalho que for preciso empregar para o seu acabamento, e ao seu valor. (vide documentos n.º 28, 36, 64, 68 e 75).

A comissão entende que os direitos actuaes de importação que incidem no calçado são muito diminutos, e que a distincção do calçado com sola de couro, d'aquelle que a não tem, para tributar este artefacto não é sufficiente; é por isso que, attendendo ás reclamações citadas, indica a classificação e direitos que constam da proposta.

Calçado de tecido de seda pura ou mixta, par 2.000 réis.
Calçado de couro, botas ou polainas de pelles, com cano de altura superior a 30 centímetros, par 2.500 réis.
Calçado não especificado, com sola de couro, par 1.500 réis.
Calçado não mencionado nos artigos antecedentes, par 600 réis.

Pelles ou couros

As pelles ou couros seccos, curtidos ou preparados para obras são materias primeiras de varias industrias nacionaes, a dos cortidores, sapateiros, correeiros, luveiros, etc., e a importação d'estes productos, não só interessa ás ditas industrias, mas á industria agricola nacional pela nociva concorrência que pôde soffrer com a entrada de taes productos do estrangeiro.

Para que as justas reclamações dos industriaes fossem quanto possivel attendidas, sem que as conveniencias de uns fossem sacrificios para outros e tendo sempre em vista que o imposto recaia por forma proporcional ao valor das mercadorias conforme o estado em que se apresentam, foi indispensavel especialisar as classificações, e distribuir por oito artigos, cada um com taxa differente, os seis artigos correspondentes, que a pauta actualmente menciona.

Podem os diversos industriaes, aos quaes interessa a importação das pelles e couros, liberdade de direitos de importação para as pelles verdes ou seccas: pelo contrario, a industria agricola reclama a taxa de 15 réis por kilogramma para as pelles ou couros verdes, e a de 25 réis para os seccos (documento 38).

As industrias nacionaes não acham na produção do paiz quantidade sufficiente de pelles ou couros, que satisfaça as suas necessidades; ainda no anno de 1890, se importaram 352.527 kilogrammas de pelles ou couros verdes, no valor de 45.000.000 réis, e 2.329.003 kilogrammas de pelles ou couros seccos, no valor de 735.000.000 réis.

É certo que a produção nacional de pelles ou couros é avulzada; a estas materias primas correspondem valor medio importante — 145 réis e 300 réis por kilogramma — actualmente pagam as taxas de 128 réis por kilogramma os verdes, e a de 235 réis os seccos; pareceu-nos por isso que deviamos proceder por forma identica á havida com outras materias primas, propondo para estas mercadorias o actual direito só com o respectivo arredondamento, 15 réis para os couros verdes e 24 réis para os seccos, deferindo assim ao pedido da associação agricola, sem prejuizo para as demais industrias, nas quaes ficarão tambem protegidos sufficientemente os diversos productos fabricados, como veremos quando tratarmos da classe 6.ª da proposta.

Aos couros conhecidos pelo nome de *vaguetas* que já soffrem parte da operação da cortimenta e actualmente pagam a taxa de 91 réis, vae proposta a de 120 réis como foi sollicitado (documento n.º 107).

Pela sua especial applicação á industria dos correeiros e sapateiros, figuram o atanado e a sola com taxa de 300 réis por kilogramma, inferior á que incide sobre os demais couros cortidos, mas superior á que actualmente pagam.

Os marroquins e pelles amarroquinadas que só pagam actualmente o direito de 355 réis, podem e devem pagar o de 600 réis por kilogramma proporcional ao seu valor.

Todas as demais pelles ou couros cortidos não especificados, que pagam actualmente taxas diversas, sendo a mais elevada de 355 réis, deverão pagar a de 500 réis por kilogramma, sejam brancos, engraxados, tintos, envernizados, etc., não havendo razão plausivel, como se pede, que justifique a applicação de uma taxa menos elevada para os envernizados de muita maior valor que os demais.

Actualmente as pelles em *cabello* de animaes não considerados como gado, já seccas e preparadas, pagam o direito diminutissimo de 24 réis, por isso que são classificadas como pelles ou couros seccos, não havendo classificação especial para ellas.

Estas pelles ou são destinadas á fabricação de obras de adorno pessoal ou a objectos de luxo e custo muito elevado, e tanto que as obras pagam actualmente 7.494 réis cada kilogramma.

Para pôr termo a esta anomalia e deferindo ao que se requer

propõe a comissão a taxa de 1.200 réis por kilogramma para as pelles em *cabello* dos animaes não designados em dizer especial da classe 1.ª da pauta proposta.

Pelles ou couros em bruto ou preparados, verdes, de animaes designados nos artigos n.º 1 a 9 da pauta, kilogramma 13 réis.

Pelles ou couros em bruto ou preparados, seccos de animaes designados nos artigos n.º 1 a 9 da pauta, kilogramma 24 réis.

Pelles ou couros, vaquetas, kilogramma 120 réis.

Pelles ou couros, atanados e sola, kilogramma 300 réis, Pelles ou couros cortidos, amarroquinados e marroquins, kilogramma 600 réis.

Pelles ou couros cortidos, não especificados, kilogramma 500 réis.

Pelles em *cabello*, embora já talhadas para obra, kilogramma 1.200 réis.

Pellicas sem distincção de cor ou acabamento, kilogramma 1.000 réis.

Taxas propostas para outros artigos que tambem nos interessam

Torçal (incluindo taras, com excepção das caixas de cartão, papelão ou madeira) kilog. 1.500 réis, actualmente 1.120 réis.

Fio de linho ou canhamo simples, com n.º 1 a 9, kilog. 150 réis, actualmente 163 réis.

Fio de linho ou canhamo simples, tinto ou estampado, n.º 10 a 50, kilog. 215 réis, actualmente 225 réis.

Elasticos, tecidos de seda, kilog. 2.500 réis, actualmente réis 1.064.

Elasticos, tecidos de lã, kilog. 1.500 réis, actualmente 820 réis

Elasticos, tecidos de algodão ou linho kilog. 1.000 réis, actualmente 820 réis.

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e officios (comprehendendo as formas de madeira), kilog. 80 réis, actualmente 25 réis.

Luvas de pelles, acabadas ou não até o comprimento de 30 centímetros, par 400 réis, actualmente 144, 5 réis.

Luvas de pelles, acabadas ou não, de comprimento superior a 30 centímetros, par 600 réis, actualmente 144, 5 réis.

Pelles em *cabello*, em obra para adorno pessoal, acabada ou não, kilog. 8.000 réis, actualmente 7.494, 2 réis.

Pelles ou couros em obra, não especificada (incluindo ferragens e guarnições), kilog. 1.200 réis, actualmente 555 réis.

Caoutchouc e gutta-percha em obra, tubos e fios, kilog. 25 réis, actualmente 21, 4 réis.

Batús, malas, seccos matas e bolsas de caçador, um 1.200 réis, actualmente 25 % *ad valorem*.

Graxa de lustro (incluindo as taras) kilog. 150 réis, actualmente 85, 6 réis.

Chicotes e pingalim, kilog. 300 réis, actualmente 220 réis.

Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado

Balancete em 31 de Outubro de 1891

ACTIVO	
Socios	1:963.000
Monte pio Geral	450.000
Caixa	800.505
Fazendas Geraes	1:750.645
Devedores	587.115
Gastos Geraes	117.525
Gastos de installação	71.555
Movéis e utensilios	15.040
Réis...	<u>5:755.385</u>
PASSIVO	
Capital	4:440.000
Credores	1:300.700
Juros	80.685
Réis...	<u>5:755.385</u>

OS DIRECTORES,

José Antonio Coimbra.
José Antonio Fernandes Junior.
João Climaco de Sousa Marques.

AVISO

Os socios da Cooperativa são prevenidos para mandar pagar as prestações vendidas e as que se forem vencendo, no estabelecimento do director-thesoureiro — Travessa da Victoria, 50.

Ermida de S. Crispim

Não esquecendo devoção antiga o encarregado d'esta ermida, convida a mesa e demais irmãos, e annuncia a todas as pessoas devotas, que nos dias abaixo designados, recebe o sagrado laus-prene, festejando no dia 19, N. S. da Conceição; no dia 20, S. José e no dia 21 N. S. do Parto; e segundo o aviso que tivemos, a capella está bem ornamentada, sendo a festa por boa musica, e oradores, dos distinctos que saberão desenvolver em boa pratica doutrinas, conforme as tradições dos santos festejados.

No dia 5 do corrente foi entregue na Capella um rico manto de setim azul bordado a ouro, que um devoto anonymo offereceu para a imagem de N. S. do Parto. As ricas alfaias que a devoção por vezes tem offertado para vestir esta imagem, estão confiadas á guarda da Ex.^{ma} aia de Nossa Senhora.

Associação Industrial Portuense dos Lojistas de Calçado

Sua reclamação sobre o projecto da pauta

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. presidente e mais membros do Conselho Superior das Alfandegas.

A Associação Industrial Portuense dos Lojistas de Calçado examinando o projecto da nova tarifa aduaneira, com o maior prazer vê nas taxas propostas a vontade de proteger a industria nacional de caçado, e pois com a maxima satisfação que esta Associação reconhece ter sido atendida no que sobre tal assumpto em tempo representou a V. E.^{as}

Carecendo, porém, a industria de calçado de quasi todo o material estrangeiro, e vendo que as materias primas para o seu fabrico soffrem augmento, não pôde esta Associação deixar de vir mais uma vez reclamar contra o augmento da pelleria, que ainda se não fabrica no paiz.

O artigo calçado em Portugal não é barato comparativamente com o fabricado em outros paizes, aonde a mechanica toma o primeiro lugar. Encarecer a materia prima é inhibir a industria de calçado, de procurar na exportação, sua unica esperança, o trabalho necessario para milhares de operarios, que compõe a classe da sapataria.

Não é só nos cabedães, que esta Associação nota o augmento, é tambem na materia prima para a fabricação do calçado de feltro. Esta industria moderna entre nós tem tomado grande desenvolvimento, os preços porque confecciona os seus productos não são baratos. Augmentar a taxa da materia prima é resumir o fabrico de um artigo, que occupa já um grande numero de individuos.

Na crise actual qua atravessamos, augmentar os preços da venda é impossivel. A nossa classe ha bem pouco tempo teve d'isso a experiencia no augmento de cerca 30 % nos custos dos materiaes estrangeiros; não conseguindo do publico a precisa compensação esta supportando esse prejuizo. O augmento agora nos direitos d'esses materiaes ainda em maior escala affectará os interesses da nossa industria.

Por isso esta Associação muito respeitosa pede:

- 1.º Que as pelles engraxadas ou envernizadas, ou sejam pelles ou couros cortidos não especificados, que continuem a pagar os direitos actuaes ou os da pauta de 1887 e não o proposto direito de 500 reis por kilo.
- 2.º O feltro proprio para calçado que fique pagando tambem o direito actual e não com o augmento proposto.
- 3.º Os saltos de pau e as fivellas consideradas bijouterias, para

as quaes se propõe agora 20000 reis por kilo, continuem com as taxas anteriores.

Porto 29 de Novembro de 1891.

Approvada em sessão da direcção da Associação Industrial Portuense dos Lojistas de calçado d'esta data.

O Presidente,

João Pinto.

O Secretario,

Julio Cesar Gomes da Silva.

Associação dos Melhoramentos da classe de correeiros

Sua representação para esclarecimento ao inquerito industrial de 1891

A comissão nomeada em sessão da assemblea geral da associação dos melhoramentos da classe de correeiros, encarregada de estudar as diversas causas que originaram o definhamento da nossa classe em Portugal no intuito de formular um projecto de pautas para os futuros tratados de commercio, que vão ser elaborados entre o nosso paiz e as diversas nações commerciaes, vem hoje dar conta dos seus trabalhos, para os quaes teve de compulsar diversos documentos, que a habilitassem a cumprir de uma forma clara e precisa a missão que lhe estava confiada.

O nosso ramo de industria principiou verdadeiramente a decair com a implantação no paiz da viação accelerada; data d'ahi o inicio do seu definhamento, que se foi lentamente accentuando pela queda de uma das suas principais fontes de actividade, então conhecida de *arrearia*: foi este um dos principais motivos que mais poderosamente concorreu para esta crise latente, que tanto tem avassallado a nossa classe.

Morto por completo para nós um dos mais considerados ramos da industria, deixando de empregar o nosso labor no fabrico da especialidade acima citada, nós tínhamos de envidar todos os esforços para que os restantes ramos da industria de correaria se desenvolvessem e prosperassem.

Assim o fizemos, e quando esta tentativa começava a calar no animo dos nossos camaradas, quando a nossa propaganda em prol de uma industria nacional ia tomando alento, assigna-se o tratado de commercio com a França, de 1882, tratado que se baseou em formas livre-cambistas, que o mais rudimentar bom senso repelliria, a nossa classe viu-se então suffocada nas suas mais caras e legitimas aspirações.

A industria a que nos dedicamos recebeu n'aquelle tratado um golpe tão profundo que todas as vontades, todas as energias, postas desde então ao serviço de uma causa tão justa, não conseguiram arrancar a industria ao abatimento, ao marasmo, á prostração a que ella ficou reduzida.

A afirmação que fazemos de que o tratado com a França foi para nós, correeiros, extemamente oneroso, é facil de comprovar, e fal-o-hemos para que a comissão do inquerito industrial e ao governo não falem os elementos precisos, os dados certos para poder d'um relance ver a justiça que nos assiste e arrancar a nossa classe, tão digna de melhor sorte, a este paroxismo em que ella ha tanto tempo se debate.

Compulsando nós as pautas alfandegarias anteriores ao tratado de 1882, observámos que desde o anno de 1861 a 1881 os cabedães empregados na nossa industria, bem como as obras manufacturadas, pagavam os seguintes direitos;

Tabella A

Couros ou pelles, atanados e vaquetas, kilog. 50 reis.
Couros ou pelles, amarroquinados ou envernizados, kilog. 350 reis.
Couros ou pelles, cortidos, não especificados, kilog. 200 reis.
Couro em obra não especificado, incluindo ferragens e guarantee-cimentos, kilog. 10000 reis.
Agora pedimos a vossa esclarecida attenção para o confronto com as pautas que se seguem, as quaes demonstram clara e evidentemente o quanto fomos onerados com o tratado de commercio com a França, de 1882.
Eis os direitos d'essa pauta :
Pelless ou couros, atanados e vaquetas, kilog. 50 reis.
Pelless ou couros, amarroquinados ou envernizados, kilog. 300 reis.
Pelless ou couros, cortidos não especificados, kilog. 200 reis.
Couro em obra não especificado, kilog. 500 reis.

E' preciso notar que os arreios de tiro, cavallaria e mais artefactos por nós manufacturados estão comprehendidos n'esta ultima classificação; a de couro em obra não especificada, tendo se

mantido pois até 1881 para esses objectos o direito de 17000 réis em kilogramma.

Fazer baixar esse direito a 500 réis equivalet a abrir de par em par as portas dos mercados nacionaes aos productos estrangeiros.

Por isso nós fallamos quasi com horror do tratado com a Franca, e reclamamos, a bem do trabalho nacional e em nome de innumeraveis trabalhadores que pela industria de correioe auferem os meios de existencia, que o governo encare com esta questao e a resolva como é de justiça e de direito.

Continúa.

Secção Industrial

A industria no Brazil

Da carta de um dos nossos correspondentes, com data de 9 de novembro extrahimos as seguintes interessantes noticias.

«O cambio de Portugal subiu a 400 %/10! como é difficil acudir a tantas familias, que vivem ahi de mesadas, e rendimentos que costumam d'aqui receber! O cambio sobre Londres desceu a 12 3/8, e dias ha que os bancos não dão saques. Calculam se depositados 20.000 contos esperando melhor oportunidade para a sua transferencia para a Europa. Entretanto n'este anno o Brazil teve maior exportação, e o seu commercio e industria tiveram extraordinario desenvolvimento, a baixa de cambio parece incrível, deve-se isto aos syndicatos, que de intelligencia com os seus amigos da Europa, procuram transtornar o progresso da nação, em fim isto não durará sempre: o cambio agora deverá ir subindo.

«A industria avança a passos gigantados pelo que não se deve extranhar que os srs. inglezes da City e Manchester se descontentem por lhes enfraquecer um grande mercado para o qual faziam consideravel exportação.

«Não podem ahi imaginar como isto cresce em trabalho industrial, em breve não haverá artigo que aqui se não fabrique, o capital entrega se com confiança para empresas fabris. E' grande a imigração de operarios estrangeiros, com elles os fabricantes conseguem produzir trabalho igual ao fabricado na Europa.

«A' minha vista tenho observado fazer-se calçado igual ao de Clark (inglez), e ao de Meliés (francez); assim tambem os artigos chapéus altos para homens, e roupa branca. Algumas fabricas de roupas brancas são dirigidas por senhoras francezas, allemães, inglezas, etc., e os seus productos rivalisam com os que se importavam antes.

«Continuando assim, em futuro proximo, se realizará a profecia da America do Norte, a *America para os americanos*.

«Desde que por ahi reina a miseria pela falta de trabalho, que o capital não se presta a auxiliar, o caminho a seguir é abandonar o paiz, e caminhar para cá. Ha aqui muito onde se trabalhe, muito que fazer, muito que explorar, todos os dias chegam machinismos para novas fabricas, pessoal estrangeiro contractado para as dirigir. Estão-se montando fabricas de tecidos, sedas, fitas de seda, etc. Fabricam se aqui e na Bahia muitos chinellos de tranca, tão bem acabados como os de Daupias, de Lisboa.

«Ha poucos dias installou-se defronte da casa onde trabalho, outra fabrica de calçado, tenho-me ido habituando á bulha das machinas. Ha muitos officias, que levam para as suas casas as obras para montar á forma e aviar, voltam á fabrica para se coser, pregar ou pontear a ponto natural pela machina, e tornam a levar as obras para o acabamento, tudo isto por empreitada. As machinas ponteiam a fio amarello ou preto melhor do que á mão, ahi quantas exigencias e impertinencias se soffrem a operarios imperfeitos, julgando se elles notabilidades, e afinal um feito caro, não podendo satisfazer o publico que não se sente disposto a pagar preços elevados.

«Este assumpto é inegotavel e sobre a industria d'aqui muitas folhas de papel encheria para a descrever. Tambem já vi trabalhar uma fabrica a vapor de fôrmas, este artigo já não se importa; todo elle é agora fabricado no paiz com perfeição.

«Fui convidado para ir ver uma fabrica de fitas e sedas, a qual mandou vir dos Estados-Unidos 500 casas desmontadas, que foram aqui armadas e parafusadas, com destino á habitação dos seus operarios; todos estes trabalhos dirigidos por engenheiros francezes, allemães, inglezes e americanos. Tudo caminha a passos agigantados para n'um futuro proximo o Brazil ser uma segunda America do Norte.

«Não ha pois aqui falta de trabalho, todas as artes e officios reclamam braços, um trabalhador de pá ou picareta ganha 5000 réis diarios! e no entretanto quantas familias operarias ahi passam fome e necessidades, só com medo de atravessar o mar ou de morrer de febre com quanto seja certo que os governos de Portugal muito culpados são da desgraça a que isso ahi chegou, é certo que os particulares concorreram para tal situação pela sua inacção e apathia. Os povos tem os governos que merecem e consentem.

«Na alfandega os despachos fazem-se por systema diverso d'ahi. O despachante enche o bilhete pela factura sem abrir o vo-

lume, depois do bilhete cheio é que o verificador manda abrir e confere.

«Grande parte dos artigos pagam a tanto por duzia, como collarinhos, facas, colheres, louças, etc.

«Intelzmente de Portugal as noticias que me chegam são de decadencia, e grande fraqueza de trabalho».

Secção Commercial

Negocio em Lisboa

Como era previsto o negocio de novembro ressentiu-se de ser o mez do pagamento dos alugueis de casas. Sempre foi mez de menos vendas, mas este anno foi muito mais fraco, e n'este declinar de finanças domesticas se vae indo de semestre para semestre.

Muitas casas appareceram com escriptos; as rendas eram elevadas, não se podiam pagar; não havia dinheiro, e o senhorio não admitia esperas, era forçosa a postura dos escriptos. Uns procuram casas de menos preço, outros mudam-se até para fóra da cidade, outros procuram accomodar se em casas de outras familias, os quartos são muito procurados. Finalmente alguns senhores diminuem rendas, contractam pagamentos aos trimestres e aos mezes. Chegou a crise á propriedade, era de esperar; mas ainda o capital não se decidiu á construção de habitações para as rendas menores! Só as crises é que abrem os olhos e ensinam os imprevidentes.

O commercio está fraqui-simo, os estabelecimentos vendem menos, o trabalho fraqueia, o pessoal operario sem trabalho crescendo de semana para semana.

Qual o recurso contra tamanho mal? Somente a emigração para o Brazil? Pois se até a a emigração para as nossas colonias não é regulada nem estudada para ser aproveitada na occasião em que ella começou por si mesma a manifestar-se!

Incurta e desleixo, sempre e sempre.

Secção de Estatistica

Come-se menos

A estatistica da importação nos 8 mezes, Janeiro a Agosto d'este anno, dá para menos nos despachos para consumo, comparado com 1890, as seguintes differenças, nos generos abaixo mencionados:

Manteiga.....	65.546	kilogrammas
Bacalhau.....	2.327.858	»
Arroz.....	497.435	»
Assucar.....	5.666.228	»
Café.....	150.888	»
Chá.....	69.440	»

Cresce a industria

A industria fabril em Portugal vae tendo lisongeiro desenvolvimento, mau grado dos defensores da entrada do artigo estrangeiro e acerrimos depreciadores do trabalho nacional.

Eis o que consta da estatistica, relativamente a *apparelhos e machinas industriaes*, importados desde 1870 a 1890:

Annos	Quantidades em toneladas	Valor em contos de réis
1870.....	495	148
1874.....	2:226	457
1878.....	2:406	538
1882.....	1:925	433
1886.....	3:492	504
1890.....	7:554	1:294

Vae fazendo se o que *não se fazia cá*, e muito mais esperamos se ha de fazer, principalmente se se desenvolver o patriotismo em coadjuvar o trabalho portuguez.

Eis a estatistica da importação dos *instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e officios, para laboratorios chimicos ou*

trabalhos industriaes, e as peças separadas das machinas industriaes:

Annos	Quantidades em toneladas	Valor em contos de réis
1883.....	282	110
1884.....	318	112
1885.....	588	242
1886.....	700	281
1887.....	1124	370
1888.....	1:622	527
1889.....	3:449	695
1890.....	2:624	749

Rio de Janeiro

Esta praça do Brazil no anno de 1889 importou de Portugal o valor de 11.073:419\$000 réis fracos, sendo de vinhos 6.130:903\$000 réis.

Exportou para Portugal 172:082\$000 réis, sendo de café réis 151:698\$000 fracos.

Secção Aduaneira

Ex.^{mo} Conselho Superior das Alfandegas.

O abaixo assignado representando a fabrica de calçado *Gomes & Filhos*, tendo examinado o projecto da pauta, publicado no *Diario do Governo*, de 14 do corrente, tem a fazer as seguintes observações, que offerece á recta apreciação do Ex.^{mo} Conselho.

Na classe 2.^a estão collocadas varias materias primas para as industrias que carecem de couros e pelles. A nomenclatura, affastando-se em resumo de artigos e de palavras do documento já entregue n.^o 107, estabelece confusão, e motivo para duvidas no acto do despacho, tendo-se de recorrer á lista ou indice que mais tarde acompanhará a pauta, ou depois á indagação da pratica que se tiver adoptado.

Não vejo inconveniente e antes bastante clareza, na referencia ás especies applicações para sapataria, correaria e luvaria. Estas industrias, sendo as que na quasi totalidade importam o genero, encontrarão assim mais promptamente o que precisam saber.

Art.^o 26.—*Atanados*.—Esta palavra isolada, origina a hesitação entre o atanado para correiro, e o atanado para sapateiro, artigos differentes, pertencendo lhes taxas diversas.

O atanado de correiro é quasi sola, valendo mais do que esta. O atanado para calçado do soldado, do trabalhador ou camponez, é a pelle de vacca ou de grande vitella, grossa sim mas preparada com macieza e gordura para se ageitar ao movimento dos pés.

Pelo projecto pertencerá ao primeiro a taxa de 300 réis, ao segundo a de 500 réis, equiparada no artigo n.^o 28 á vitella preta ou branca delgada. No citado documento n.^o 107 foram indicadas duas taxas.

Art.^o 28.^a—*Pelless ou couros cortidos, não especificados, kilogramma 500 réis*.—No relatório se lê—todas as demais pelless ou couros cortidos não especificados, que pagam actualmente taxas diversas, sendo a mais elevada de 355 réis, deverão pagar a de 500 réis por kilo gramma, sejam brancos, engraxados, tintos, envernizados, etc.—Ora os bezerros ou vitellas que os sapateiros chamam *pellicas*, cortidas a pedra hume ou a alumen tem sempre pago a taxa de 375 réis a par dos envernizados: duas qualidades que nos custas de factura regulam por egual.

Por que foram agora separadas estas pellicas para o direito de 1\$000 réis? Se é que o foram, pois no projecto se diz que tal direito de 1\$000 réis é para pellicas que actualmente pagam 920 réis.

Art.^o 30.^a—*Pellicas sem distincção de côr ou acabamento e para qualquer applicação, kilogramma 1\$000 réis*.—O que é a pellica? Os dicionarios assim chamam ás pelless de animais peques, como carneiro, cabrito, anho, etc., preparadas com tal flexibilidade e elasticidade, como exige a fabricação da luva. A pellica do sapateiro é proveniente de animais maiores, tem mais consistencia e menos elasticidade; pesa muita mais e o seu merecimento não é identico, industrias differentes as preparam. No relatório o Ex.^{mo} Conselho diz—A applicação de uma taxa unica especifica ás generalidades que abrangem muitas hypotheses, facilita o serviço de verificação, do qual depende especialmente a rapidez do despacho nas alfandegas, acontecendo, porém, que n'esses artigos genericos estavam comprehendidas mercadorias, não só produzidas por industrias diversas, mas até de valores extremamente distancados, a applicação da taxa especifica ás designações genericas, tornaria menos justa e proporcional a incidencia do imposto e aggravaria algumas industrias.

Querendo o Ex.^{mo} Conselho fugir a este inconveniente, no caso das pellicas, estendendo a taxa a toda e qualquer applicação, irá cahir n'elle, sendo razoavel nas pellicas para luvas, será muito exigente nas pellicas para calçado.

Pellicas pretas de lustro ou douradas.—Dão este nome os sapateiros á pequenas pelless, geralmente de cabrito (mas que podem tambem ser d'outros animais), que applicam em obras de luxo e bastante caras; são muito leves por demasiado finas; tem pago agora a razão de 355 réis (direito relativamente favoravel); não são cortidas a pedra hume; a estas pelless poderá caber o direito maior de 1\$000 réis. No documento n.^o 107 se pediu designação especial. Para onde se envia o projecto da pauta, para a taxa de 500 réis ou de 1\$000 réis?

Os industriaes de calçado não poucos hesitam em approvar direitos mais elevados em pelless nas qualidades a que ainda a industria nacional não se applicou. Será razão para não se ser demasiado exaggerado na sua tributação? N'este caso estão os chamados bezerros-pellicas, pelless de polimento ou envernizados, as pellicas lustrosas pretas e douradas para calçado de luxo.

Estes artigos, como todos os de origem estrangeira, pela alteração dos cambios, que onera actualmente as mercadorias em mais 25 % estão mais caros, e a elevação da pauta, quanto mais exaggerada fór, mais aggravará a situação dos que precisam vender a consumidores, que hoje por muitos motivos, bem conhecidos, não podem pagar tudo quanto vae encarecendo. O consumo mais se retrahirá, o rendimento allandegario mais enfraquecerá.

O abaixo assignado, defensor desde longa data de todo o trabalho nacional, não duvida estender o seu desejo de protecção pautal para provocar a fabricação no paiz de artigos ainda não apresentados pela industria nacional; na tributação d'estes ultimos, porém, por prudencia e para não ferir os que não podem deixar ainda de se importar, deve ser o imposto mais moderadamente applicado.

Se houvesse a probabilidade de tratados de commercio com a França e Alemanha, as quaes nos tem fornecido, por completo, aquellas qualidades de pelless não produzidas ainda no paiz, poderiamos esperar em pauta convencional occasião de diminuir as taxas elevadas, como compensação a favores para a nossa agricultura. Porém taes tratados serão talvez agora difficeis.

Em conclusão o abaixo assignado pede mais clareza na nomenclatura, maior numero de artigos especificados, e sobre tudo não se tributarem as pellicas para calçado a par das que são destinadas á luvaria.

Lisboa, rua da Princeza, n.^o 190, aos 28 de novembro de 1891.

Manuel Gomes da Silva.

Secção Noticiosa

Os museus commerciaes nas colonias francezas.—Por iniciativa do governo de França, cuida-se de instalar nas suas colonias, museus commerciaes para esclarecer os habitantes d'ellas sobre os artigos produzidos na metropole que lhes poderão convir.

Estas exposições permanentes serão installadas em edificios do Estado, onde em diversas salas se collocarão as amostras, modelos, alburns, preços correntes, que forem enviados de França.

No Rio de Janeiro.—A camara do commercio francez do Rio de Janeiro, resolveu a creação de um museu commercial dos productos do seu paiz. Para a industria franceza é de muita vantagem a existencia de uma sua exposição permanente na capital da joven Republica. Os industriaes que queiram ali depositar amostras dos seus productos, tem de se dirigir ao secretario da camara, rua Sete de Setembro, 33. Ainda a colonia portugueza não teve lembrança de imitar esta obra da colonia franceza.

Estado da Africa Oriental.—Por decreto publicado no *Diario do Governo*, de 12 de outubro ultimo, a provincia de Moçambique é constituída em Estado de Africa Oriental, com duas provincias Moçambique e Lourenço Marques, cada uma com um governador, e o Estado superiormente administrado por um commissario régio.

Sal de Angola.—Quando sejam definitivamente exploradas as suas salinas, poderá Angola fornecer de sal toda a Africa adjacente e o interior da provincia.

Atrazo de instrucção.—Dos 5:000 operarios que tem a Covilhã, sabem ler apenas 617 do sexo masculino e 52 do sexo feminino!

Na Russia.—O governo da Russia mandou a Paris um agente para convidar alguns capitalistas a auxiliar a fundação de uma grande fabrica de cortumes em Liebau, offerecendo um subsídio annual de 100.000 francos, e a garantia do juro de 5 % ao capital, este não sendo inferior a 2 milhões de francos.

Na Republica Argentina.—Os direitos no calçado foram augmentados de 60 por cento sobre o valor.

FABRICA DE CALÇADO

DE

JOÃO ARRIAGA

50, 1.º, Rua do Bemformoso, 50, 1.º

LISBOA

DEPOSITOS EM LISBOA

Rua da Prata, 158—Rua do Bemformoso, 91

FILIAL na Figueira da Foz (durante a epocha balnear)

31—RUA DO PRINCIPE—31

Vende a miudo e por atacado calçados da sua propria fabricação em todos os generos, mesmo os mais aprimorados e luxuosos do gosto mais moderno, para o que dispõe de numerozo pessoal habilitado. Executa as encomendas com promptidão, e desde já lembra aos srs. revendedores de Lisboa e das provincias a conveniencia de prevenirem com tempo as suas ordens em calçados de feltro, tapete, casimira e vellu lo, de luxo e trivial, e com sola de feltro e cortiça, de cuja especialidade possui uma secção importante de fabricação.

Escritorio para onde se deve dirigir a correspondencia

50, 1.º, RUA DO BEMFORMOSO, 50, 1.º

DEPOSITO DE MATERIAS PRIMAS

PARA SAPATEIROS E CORREEIROS

DE

RICARDO DIAS & C.^A

159, Rua dos Sapateiros (Arco Bandeira), 1.º

LISBOA

Artigos de fabricantes acreditados, e de marcas conhecidas n'este mercado

Vendas por grosso

PÓ DINAMARQUEZ

Para tinta de sapateiros e surradores já experimentado com approvação por muitos fabricantes de calçado em Lisboa e Porto

50 grammas em meio litro de agua a ferver produz tinta preta para immediata applicação em sola e pelles, tanto pelo lado do carnaz como pela flôr.

Vende-se em saquinhos de papel de 50 grammas a 40 rs. Em porções de um kilo para mais se faz abatimento.

Agentes em Portugal — GOMES & FILHOS

LISBOA—190, Rua dos Fanqueiros, 192

CÓRTEZ PESPOINTADOS EM TODOS OS GENEROS

MOLDES PARA CALÇADO
EM CARTÃO OU ZINCO

FORNECEDOR

VICTOR GOMES

190—RUA DOS FANQUEIROS—190

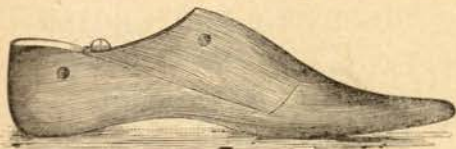
LISBOA

JACINTHO J. RIBEIRO

GRANDE DEPOSITO DE ARTIGOS PARA CALÇADO

Lisboa — 198, Rua dos Fanqueiros, 200 — Lisboa

Pelleria de côr
em todas as qualidades
para
calçado de verão



Sortimento colossal
de FORMAS
de todos os modelos
e tamanhos

Tem sempre avultado sortimento de fazendas da sua especialidade que recebe directamente das principaes fabricas estrangeiras. — **Acaba de chegar uma nova e importante remessa de fôrmas de modelos os mais modernos.**

P. PLANAS

92, Calle de San Pablo, BARCELONA

Constructor de máquinás especiaes para la fabricacion de calzado
Miembro de la Academia Nacional de Paris, y de la Sociedade Científica Europea, de Bruselas
Premiado con medalla de oro
en Barcelona y Bruselas, y de plata en Paris y Buenos Ayres

Ofrece á los fabricantes e zapateros portuguezes, toda clase de maquinaria la más perfeccionada que se construye en el dia, como lo acredita el haber montado las principales de España y Sud-America.

Envio de catálogos detalhados segun demanda

MANUFACTURA DE COUROS ENVERNISADOS

Bezerros pellicos e pretos engraxados

GASQUIEL — DONZEL

á AUBERVILLIERS (Seine, França)

Depositos em Paris

30, rue de Rambuteau

Representado por DIEGO ARACIL

31, MAGDALENA — MADRID

Fabrica a Vapor de Mpargaias

DE

Gonzalez & Tejedor

197 = Rua Occidental do Campo Grande = 197

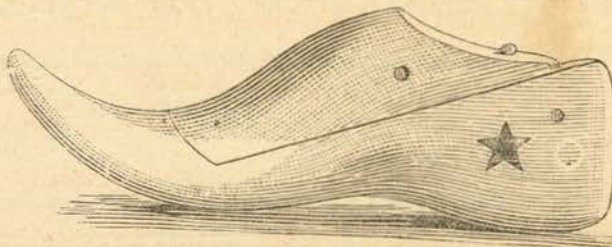
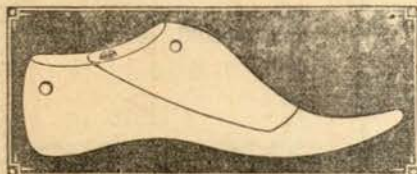
LISBOA

Diversidade de qualidades para homens, senhoras e meninos, para uso da rua, de casa e de banho.
— Importantes melhoramentos introduzidos na fabricação permitem apresentar trabalho de confiança e de agrado para o publico. Preços barattissimos para revender.

UNICO DEPOSITO DE FORMAS ALLEMÃS

240 — RUA DOS FANQUEIROS — 242

João Ignacio Romão

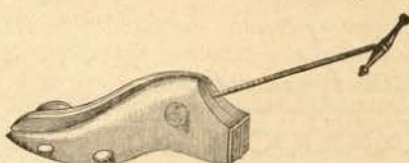
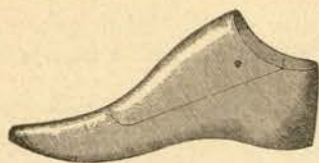


F. CUNHA

DEPOSITO POR GROSSO

DE

MATERIAS PRIMAS PARA CALÇADO



Unico depositario em Portugal das
acreditadas fôrmas para calçado de Belvallette Frères
em diferentes modelos

67, RUA DO CRUCIFIXO, 67

10

LISBOA

LOJA DE FERRAGENS

16, RUA DO AMPARO, 16 - LISBOA

N'este estabelecimento encontra a sapataria um abundante sortimento de varios artigos de seu consumo, taes como **prego, carda e broxas, das melhores fabricas; fio, cerdas, botões, etc.** As melhores ferramentas do officio, como **torquezes, facas, grozas, buxetes, etc.** Encontra-se n'esta casa os **ferros de caixa e as caixas de esporas**, do fabricante **ROBERTO**, o melhor d'actualidade. Todas as encommendas por atacado tem desconto e as de mil kilos para cima, enviam-se pelos caminhos de ferro com transporte gratis — as de 500 kilos pagam só metade do transporte. Agora se recebeu a **gommalina** que substitue com grande vantagem a colla ou massa anteriormente empregada no officio.

11

Pedidos dirigidos a **ANTONIO PAES BAETA**

FERREIRA & FONSECA

SUCCESSORES DE **Julião de Freitas Guimarães**

149, R. de D. Pedro, 159 - PORTO

ARMAZEM DE SOLA

DAS

Diversas fabricas do Porto e de toda a qualidade de bezerros nacionaes e estrangeiros

ESPECIALIDADE EM MIUDEZAS E UTENSILIOS PARA A SAPATARIA

Não é preciso dar muita volta ao miolo para fabricar calçado barato, desde que se recorra a este bem fornecido deposito, onde se encontram materias de preços os mais reduzidos possivel.

12

Protectores de calçado

UNICO DEPOSITO

EM PORTUGAL

Dos de **BLAKEY**

Climaco & Raposo

T. da Victoria, 50

LISBOA

13